

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N _____, DE 2004.
(Do Sr. Walter Feldman)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda do volume de doações feitas por pessoas físicas e jurídicas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, deduzidas do imposto de renda.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda respostas ao seguinte requerimento informações:

A lei 8069, de 13 de julho de 1990, e alterações subseqüentes, estabeleceu no seu artigo 260, a possibilidade de pessoas físicas e jurídicas fazerem doação em favor dos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, dedutíveis do imposto de renda devido. Considerando que esta matéria é objeto de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, requeiro as informações a seguir como forma de não só conhecer a realidade de tais doações como melhor subsidiar a análise das referidas propostas.

1. Que montante de doações foram feitas e deduzidas do imposto de renda nos anos de 2001, 2002 e 2003, em decorrência da previsão do artigo 260 da Lei 8069 e suas alterações?
2. Qual o montante das doações foram feitas aos Conselhos Nacional, aos Conselhos Estaduais e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em cada um dos exercícios mencionados no item anterior?
3. Quanto foi doado para cada Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cada um dos exercícios mencionados?
4. Quanto foi doado para os cinquenta Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que mais receberam tais doações, em cada um dos exercícios mencionados, informando o município e estado correspondente?
5. Que percentual corresponde as doações referidas nos itens de 1 a 4, em relação ao imposto de renda devido ou recolhido nos exercícios aludidos, segregando respectivamente, conforme o caso, com os impostos recolhidos no âmbito nacional, estadual e municipal?
6. Das doações mencionadas nos itens de 1 a 4 que percentual corresponde a doações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2004.

WALTER FELDMAN
Deputado Federal